



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 002/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás: e

DECISÃO do Plenário na 2ª Sessão Plenária, realizada em 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar Administradores, para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRAGO (CPTC), com mandato até 31 de dezembro de 2026:

Matilde Leite Vilela Lélis	- Coordenadora
Josimar Silva e Silva	- Membro
Francisco Fernandes Capel	- Membro
Karla Vaz Malaquias	- Membro Suplente
Tales Coelho Gonçalves	- Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 07/01/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3061476** e o código CRC **067CBF17**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3061476